

Valor Aprovado na Lei nº 8.313/91: R\$ 1.000.000,00  
Banco: 001- Agência: 2807-x Conta Corrente: 25.312-x  
Prazo de captação: de 01/01/2006 até 31/12/2006.

Art. 2º - Prorrogar o prazo de captação e realizar a revisão orçamentária de acordo com a Instrução Normativa 42, de 30 de agosto de 2005 dos projetos audiovisuais abaixo relacionados, para os quais as proponentes ficam autorizadas a captar recursos através da comercialização de Certificados de Investimento nos termos do Art. 1º da Lei nº 8.685/93 e mediante doações ou patrocínios, na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei nº 8.313/91.

040074 - Luz nas Trevas: A Revolta da Luz Vermelha  
Processo: 01580.002361/2004-10

Proponente: Mercúrio Produções Ltda - ME

Cidade/UF: São Paulo / SP

CNPJ: 04.760.800/0001-61

Valor total do orçamento aprovado: de R\$ 1.927.798,50 para R\$ 1.892.798,50

Valor Aprovado no Art. 1º da Lei nº 8.685/93: R\$ 1.108.484,00

Banco: 001- Agência: 3687-0 Conta Corrente: 281.901-5

Valor Aprovado na Lei nº 8.313/91: de R\$ 722.924,00 para R\$ 689.674,58

Banco: 001- Agência: 3687-0 Conta Corrente: 281.902-3

Prazo de captação: de 01/01/2006 até 31/12/2006.

030222 - Gavião, o cangaceiro que perdeu a cabeça

Processo: 00050.003230/2003-96

Proponente: Grupo Novo de Cinema e TV Ltda

Cidade/UF: Rio de Janeiro / RJ

CNPJ: 16.592.099/0001-06

Valor total do orçamento aprovado: de R\$ 3.101.143,71 para R\$ 3.050.314,98

Valor Aprovado no Art. 1º da Lei nº 8.685/93: de R\$ 1.486.086,00 para R\$ 1.437.799,23

Banco: 001- Agência: 0287-9 Conta Corrente: 18.348-2

Valor Aprovado na Lei nº 8.313/91: R\$ 1.000.000,00

Banco: 001- Agência: 0287-9 Conta Corrente: 20.796-9

Prazo de captação: de 01/01/2006 até 31/12/2006.

050067 - A Grande Onda

Processo: 01580.006037/2005-43

Proponente: Câmeraquatro Produções Ltda - ME

Cidade/UF: São Paulo / SP

CNPJ: 48.709.018/0001-93

Valor total do orçamento aprovado: de R\$ 3.032.522,19 para R\$ 2.978.370,01

Valor Aprovado no Art. 1º da Lei nº 8.685/93: R\$ 2.000.000,00

Banco: 001- Agência: 0385-9 Conta Corrente: 36.207-7

Valor Aprovado na Lei nº 8.313/91: de R\$ 872.915,76 para R\$ 829.451,51

Banco: 001- Agência: 0385-9 Conta Corrente: 36.208-5

Prazo de captação: de 01/01/2006 até 31/12/2006.

Art. 3º - Aprovar o remanejamento do projeto audiovisual relacionado abaixo, para o qual a proponente fica autorizada a captar recursos através da comercialização de Certificados de Investimento e da formalização de contratos de co-produção nos termos dos Arts. 1º e 3º da Lei nº 8.685/93.

050420 - Falcon - O Segredo do Naturênio

Processo: 01580.049010/2005-45

Proponente: Digital 21 Produções Artísticas Ltda

Cidade/UF: São Paulo / SP

CNPJ: 04.887.159/0001-20

Valor total do orçamento aprovado: de R\$ 3.039.538,48 para R\$ 2.966.632,48

Valor Aprovado no Art. 1º da Lei nº 8.685/93: de R\$ 1.535.353,60 para R\$ 814.655,56

Banco: 001- Agência: 1270-x Conta Corrente: 13.869-x

Valor Aprovado no Art. 3º da Lei nº 8.685/93: de R\$ 1.352.207,96 para R\$ 2.000.000,00

Banco: 001- Agência: 1270-x Conta Corrente: 13.870-3

Prazo de captação: de 01/01/2006 até 31/12/2006.

Art. 4º - Aprovar o remanejamento do projeto audiovisual relacionado abaixo, para o qual a proponente fica autorizada a captar recursos através da formalização de contratos de co-produção nos termos do Art. 3º da Lei nº 8.685/93 e mediante doações ou patrocínios, na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei nº 8.313/91.

050252 - Intervalo Clandestino - O Filme

Processo: 01580.035201/2005-20

Proponente: Grupo Novo de Cinema e TV Ltda.

Cidade/UF: Rio de Janeiro / RJ

CNPJ: 16.592.099/0001-06

Valor total do orçamento aprovado: de R\$ 809.355,72 para R\$ 785.667,33

Valor Aprovado no Art. 3º da Lei nº 8.685/93: de R\$ 400.000,00 para R\$ 646.384,00

Banco: 001- Agência: 02807-x Conta Corrente: 26.638-8

Valor Aprovado na Lei nº 8.313/91: de R\$ 368.887,94 para R\$ 100.000,00

Banco: 001- Agência: 0287-9 Conta Corrente: 26.640-x

Prazo de captação: de 01/01/2006 até 31/12/2006.

Art. 5º - Prorrogar o prazo de captação e realizar a revisão orçamentária de acordo com a Instrução Normativa 42, de 30 de agosto de 2005 do projeto audiovisual relacionado abaixo, para o qual a proponente fica autorizada a captar recursos através da comercialização de Certificados de Investimento e da formalização de contratos de co-produção nos termos dos Arts. 1º e 3º da Lei nº 8.685/93.

040355 - Escolhas

Processo: 01580.015083/2004-52

Proponente: FR Saluki Produções Artísticas e Filmes Ltda

Cidade/UF: Rio de Janeiro / RJ

CNPJ: 07.027.722/0001-89

Valor total do orçamento aprovado: de R\$ 3.058.314,00 para R\$ 3.002.758,44

Valor Aprovado no Art. 1º da Lei nº 8.685/93: de R\$ 2.500.000,00 para R\$ 2.444.444,44

Banco: 001- Agência: 0598-3 Conta Corrente: 17.408-4

Valor Aprovado no Art. 3º da Lei nº 8.685/93: R\$ 405.398,30

Banco: 001- Agência: 0598-3 Conta Corrente: 17.409-2

Prazo de captação: de 01/01/2006 até 31/12/2006.

Art. 6º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO NOEL DE SOUZA

### RETIFICAÇÃO

Retificar os termos da Deliberação nº 146, de 5 de maio de 2006, publicada no DOU nº 86 de 08 de maio de 2006, Seção 1, página 5, em relação ao projeto "Tamarindo", para considerar o seguinte: onde se lê: "Proponente: Dharma Filmes e Produções Ltda.", leia-se: "Proponente: Dharma Filmes e Produções Ltda. EPP"

## FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES

### PORTARIA Nº 8, DE 10 DE MAIO DE 2006

O Presidente da Fundação Cultural Palmares, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 1º da Lei nº 7.668 de 22 de Agosto de 1988, art. 2º, §§ 1º e 2º, art. 3º, § 4º do Decreto nº 4.887 de 20 de novembro de 2003, da Portaria da FCP nº 06, de 01 de março de 2004, publicada no Diário Oficial da União nº 43, de 04 de março de 2004, Seção 1, f. 07, resolve:

Art 1º REGISTRAR no Livro de Cadastro Geral nº 06 e CERTIFICAR que conforme Declarações de Auto-reconhecimento e os processos em tramitação nesta Fundação Cultural Palmares, as Comunidades a seguir, SÃO REMANESCENTE DOS QUILOM-BOS:

Comunidade Brotas, localizada no município de Itatiba, Estado de São Paulo, Registro 493, Fl. 02;

Comunidade Negra das Famílias Araújo e Ribeiro, localizada no município de Nioaque, Estado do Mato Grosso do Sul, registro 494, Fl. 03;

Comunidade Ribeirão da Mutuca, localizada no município de Nossa Senhora do Livramento, Estado do Mato Grosso, registro 495, Fl. 04;

Comunidade João Rodrigues, localizada no município de Itacaré, Estado da Bahia, registro 496, Fl. 05;

Comunidade Chácara Barreto, localizada no município de Canoas, Estado do Rio grande do Sul, registro 497, Fl. 06;

Comunidade de Ilha Redonda, localizada no município de Macapá, Estado do Amapá, registro 498, Fl. 07;

Comunidade de São José do Mata Fome, localizada no município de Macapá, Estado do Amapá, registro 499, Fl. 08;

Comunidade de São Pedro dos Bois, localizada no município de Macapá, Estado do Amapá, registro 500, Fl. 09;

Comunidade de Cantão das Lombas, localizada no município de Viamão, Estado do rio grande do Sul, registro 501, Fl. 10;

Comunidade de São Pedro, localizada no município de Ibraçu, Estado do Espírito Santo, registro 502, Fl.11;

Comunidade de Guaraciaba, localizada às margens da BR-316, aproximadamente a 18 Km da sede do município de Bacabal, Estado do Maranhão, registro 503, Fl. 12;

Comunidade de Campo Redondo, localizada às margens do Rio Ipixuna, no município de Bacabal, Estado do Maranhão, registro 504, Fl.13;

Comunidade Grilo, localizada no município de Riachão do Bacamate, Estado da Paraíba, registro 505, Fl.14;

Comunidade de Silvino, localizada no município de Betânia, Estado do Piauí, registro 506, Fl. 15;

Comunidade Cabaceira, localizada no município de Caridade, Estado do Piauí, registro 507, Fl. 16;

Comunidade de Sítio Velho, localizada no município de Assunção do Piauí, Estado do Piauí, registro 508, Fl. 17;

Comunidade Pitombeira, localizada no município de Queimada Nova, Estado do Piauí, registro 509, Fl.18;

Comunidade da Laranjeira, localizada no município de Igrapiúna, Estado da Bahia, registro 511, Fl.20;

Comunidade Pontal da Barra, localizada no município de Barra dos Coqueiros, Estado de Sergipe, registro 512, Fl.21;

Comunidade Mucambo, localizada no município de Barreiras, Estado da Bahia, registro 513, Fl.22;

Comunidade Dr. Campolina, localizada no município Jequitibá, Estado de Minas Gerais, registro 514, Fl.23;

Comunidade Porto do Oitizeiro, localizada no município de Itacaré, Estado da Bahia, registro 515, Fl.24;

Comunidade de Água Vermelha, localizada no município de Itacaré, Estado da Bahia, registro 516, Fl.25;

Comunidade Fôjo, localizada no município de Itacaré, Estado da Bahia, registro 517, Fl.26;

Comunidade da Ingazeira, localizada no município de Itacuruba, Estado do Pernambuco, registro 518, Fl.27;

Comunidade Poço dos Cavalos, localizada no município de Itacuruba, Estado de Pernambuco, registro 519, Fl.28;

Comunidade Fazenda Pilar, Remanescentes do Espólio do tenente Antônio de Almeida Leite, localizada no município de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, registro 520, Fl.29;

Comunidade de Quilombolas de Minaçu, localizada no município de Minaçu, Estado de Goiás, registro 521, Fl.30;

Comunidade de São Gonçalo, localizada no município de Contendas do Sincorá, Estado da Bahia, registro 522, Fl.31;

Comunidade Patioba, localizada no município de Japarutuba, Estado de Sergipe, registro 523, Fl.32;

Comunidade São Tiago do Iguape, localizada no município de Cachoeira, Estado da Bahia, registro 524, Fl.33;

Comunidade Bom Princípio, localizada no município de Brejo, Estado do Maranhão, registro 525, Fl.34;

Comunidade Angical, localizada no município de Paulistana, Estado do Piauí, registro 526, Fl.35;

Comunidade Monteiro, localizada no município de Timon, Estado do Maranhão, registro 527, Fl.36;

Comunidade Vila Nova, localizada no município de Ibitiara, Estado da Bahia, registro 526, Fl.35;

Comunidade São Raimundo, localizada no município de Marau, Estado da Bahia, registro 530, Fl.39;

Comunidade de Terra Verde e Minério, localizada no município de Marau, Estado da Bahia, registro 531, Fl.40;

Comunidade de Ladeiras, situada no Povoado de Ladeiras, localizada no município de Japoatã, Estado de Sergipe, registro 532, Fl.41;

Comunidade Malhadinha, localizada no município de Manga, Estado de Minas Gerais, registro 533, Fl.42;

Comunidade do Sítio Moita Verde, localizada no município de Parnamirim, Estado do Rio grande do Norte, registro 534, Fl.43;

Comunidade Furnas, localizada no município de Agrestina, Estado de Pernambuco, registro 535, Fl.44;

Comunidade da Vila Monte Alegre, situa-se na Ilha de Boipeba, localizada no município de Cairú, Estado da Bahia, registro 536, Fl.45;

Comunidade da Ilha da Ingazeira, localizada no município de Manga, Estado de Minas Gerais, registro 537, Fl.46;

Comunidade de Espinho, localizada no município de Manga, Estado de Minas Gerais, registro 538, Fl.47;

Comunidade de Justa II, localizada no município de Manga, Estado de Minas Gerais, registro 539, Fl.48;

Comunidade de Justa I, localizada no município de Manga, Estado de Minas Gerais, registro 540, Fl.49;

Comunidade de Pedra Preta, localizada no município de Manga, Estado de Minas Gerais, registro 541, Fl.50;

Comunidade de Puris/Calindó, localizada no município de Manga, Estado de Minas Gerais, registro 542, Fl.51;

Comunidade Brejo de São Caetano, localizada no município de Manga, Estado de Minas Gerais, registro 543, Fl.52;

Comunidade Vista Alegre, localizada no município de Itapeturu-Mirim, Estado do Maranhão, registro 544, Fl.53;

Comunidade Marau, localizada no município de Marau, Estado da Bahia, registro 545, Fl.54;

Comunidade Cutia, localizada no município de Boninal, Estado da Bahia, registro 546, Fl. 55;

Comunidade Mato do Tição, localizada no município de Japoticatubas, Estado de Minas Gerais, registro 547, Fl.56;

Comunidade São João de Santa Bárbara, localizada no município de Ituberá, Estado da Bahia, registro 548, Fl.57;

Comunidade Rosa, localizada no município de Macapá, Estado do Amapá, registro 549, Fl.58;

Comunidade de Júlio Borges, localizada no município de Salto do Jacuí, Estado do Rio Grande do Sul, registro 550, Fl.59;

Comunidade de Novo Horizonte/Rincão dos Caixões - Localizada no município de Jacuizinho, Estado do Rio Grande do Sul, registro 551, Fl. 60;

Comunidade de Sítio Novo/Linha Fão, localizada no município de Arroio do Tigre, Estado do Rio Grande do Sul, registro 552, fl. 61;

Comunidade de Itamatatua, localizada nos municípios de Alcântara e Bequimão, Estado do Maranhão, registro 553, fl. 62;

Comunidade de Lagoa Branca, localizada no município de Campo Formoso, Estado da Bahia, registro 555, fl. 64;

Comunidade de Patos II, localizada no município de Campo Formoso, Estado da Bahia, registro 556, fl. 65;

Comunidade de Casa Nova dos Ferreira, localizada no município de Campo Formoso, Estado da Bahia, registro 557, fl. 66;

Comunidade de Casa Nova dos Marinós, localizada no município de Campo Formoso, Estado da Bahia, registro 558, fl. 67;

Comunidade de Casa Nova dos Amaros, localizada no município de Campo Formoso, Estado da Bahia, registro 559, fl. 69;

Comunidade de Laje de Cima II, localizada no município de Campo Formoso, Estado da Bahia, registro 560, fl.70.

UBIRATAN CASTRO DE ARAUJO

### PORTARIA Nº 9, DE 10 DE MAIO DE 2006

O Presidente da Fundação Cultural Palmares, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 1º da Lei nº 7.668, de 22 de agosto de 1988 e em conformidade com os parágrafos 1º e 2º do artigo 2º e parágrafo 4º do artigo 3º, do Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003 e com a Portaria/FCP nº 06, de 01 de março de 2004, publicada no Diário Oficial da União nº 43, de 04 de março de 2004, Seção 1, f. 07, resolve:

Art 1º REGISTRAR no Livro de Cadastro Geral nº 002, CERTIFICAR que conforme Declarações de Auto-reconhecimento e os processos em tramitação nesta Fundação Cultural Palmares, as Comunidades, a seguir, são REMANESCENTE DOS QUILOM-BOS:

Comunidade Vila Pé de Serra dos Mendes, localizada no município de Agrestina, Estado de Pernambuco, registro nº . 149, f. 54.

UBIRATAN CASTRO DE ARAUJO